LEI MUNICIPAL Nº 1.891 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do cadastro georreferenciado e da sinalização facultativa de residências de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Manacapuru, como medida de apoio à segurança e resposta emergencial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Manacapuru, o Cadastro Georreferenciado de Residências de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de apoiar ações de segurança, saúde, assistência e proteção em situações emergenciais.

Art. 2º O cadastro será mantido em caráter sigiloso e seguro, sob responsabilidade do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente.

§ 1º A adesão ao cadastro será voluntária, mediante autorização expressa do responsável legal.

§ 2º As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para fins de apoio à atuação de equipes de emergência e segurança pública.

Art. 3º As famílias cadastradas poderão, de forma facultativa, solicitar a colocação de uma placa identificadora na fachada de sua residência, contendo o símbolo do autismo, conforme legislação vigente, e a frase: "Pessoa com Autismo - Respeite o tempo e o espaço".

Parágrafo único. O Município poderá disponibilizar gratuitamente a placa para famílias de baixa renda.

Art. 4º As informações do cadastro poderão ser compartilhadas, mediante termo de cooperação, com os seguintes órgãos:

I- Corpo de Bombeiros;

II - Brigada Militar;

III - Polícia Civil;

IV - Samu;

V - Conselho Tutelar;

VI - Defesa Civil;

VII - Equipes da Saúde da Família.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 02 de dezembro de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.12.02 18:49:32 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL

Prefeita Municipal de Manacapuru